

A necropolítica como estratégia de gestão territorial e negação do direito à cidade: gentrificação, remoções e deslocamentos forçados da população em situação de rua

Dinaê Espíndola Martins¹
Frederico Viana Machado²

INTRODUÇÃO

Historicamente, a população em situação de rua é alvo de reiteradas ações de violência e violação de direitos, dada sua agravada situação de vulnerabilidade, miserabilidade e alta exposição a riscos, principalmente em decorrência do racismo. Dados de pesquisas realizadas em Porto Alegre indicam que as pessoas em situação de rua da cidade aparecem como vítimas constantes de violência física, psicológica, sexual, institucional, negligência, discriminação, tortura e homicídios (KOPTTIKE; BASSANI, 2014; SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017).

Das 467 pessoas em situação de rua entrevistadas por Schuch, Gehlen e Santos (2017), cerca de 60,6% relataram terem sido vítimas de algum tipo de violência, incluindo riscos e perigos a que ficam expostos nas ruas e casos de violência sexual, especialmente nos relatos das mulheres. A mesma pesquisa apontou grande presença de violência institucional praticadas por agentes do Estado, especialmente da Brigada Militar, da Polícia Civil e de agentes municipais, como o Departamento Municipal de Lixo Urbano (DMLU) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM.

A partir desse histórico e da experiência no trabalho direto com pessoas em situação de rua, a presente discussão apresenta parte de uma pesquisa de Mestrado em Saúde Coletiva (UFRGS) realizada entre 2016-2018 na cidade de Porto Alegre, apoiada na Cartografia de Passos, Kastrup e Escóssia (2009) como linha metodológica, onde buscou-se analisar as es-

1 Psicóloga [UFSC], Mestra em Saúde Coletiva [UFRGS] e Técnica Social do Serviço de Abordagem Social em Porto Alegre/RS - dinaemartins@gmail.com – (51) 98155-1179.

2 Mestre e Doutor em Psicologia [UFMG], Professor do Bacharelado em Saúde Coletiva e do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva [UFRGS]- frederico.viana@ufrgs.br – (51) 98301-8505.

tratégias necropolíticas que atuam na produção de morte da população em situação de rua. A pesquisa baseou-se em registros de encontros formais, a partir de atendimentos no Serviço de Abordagem Social³, e informais com pessoas em situação de rua, além de visitas a espaços públicos da região central da cidade.

Necropolítica diz respeito a uma política centrada na produção de morte, uma estratégia de destruição material de corpos humanos e de determinadas populações, pautada na economia do biopoder, no racismo e no direito de matar (MBEMBE, 2016; 2018). Em se tratando da população em situação de rua, faz-se inevitável pensar na articulação da necropolítica com o racismo enquanto estratégias que produzem a ida para as ruas de uma população majoritariamente negra, e que, estando nas ruas, seguirá sendo alvo de táticas de produção de morte cotidianas. A morte, no entanto, não é compreendida somente em sua esfera diretamente relacionada à morte material dos corpos, mas engloba uma série de ações, práticas e discursos que atravessam essas vidas, produzindo morte simbólica, subjetiva, política, afetiva, social.

Considerando os dados de Porto Alegre, em que a população negra representa 20% da população da cidade e apresenta as piores condições sociais e de saúde, correspondendo a 55% das pessoas que se encontram em situação de rua (PORTO ALEGRE, 2013), é necessário atentar para o racismo enquanto elemento estruturante da sociedade, que reproduz e distribui as condições de subalternidade e de privilégios entre os diferentes grupos raciais, como aponta Silvio Almeida (2018). Segundo IBGE (2019), a população negra possui as piores condições de distribuição de renda, saúde, moradia e acesso a serviços como saneamento básico e educação, maiores taxas de analfabetismo, desemprego e informalidade, menor ocupação de cargos gerenciais e de representação política.

Portanto, a pobreza e os processos de exclusão social têm cor no Brasil, e é sobre os corpos negros que a produção de uma política de morte atua (OLIVEIRA *et al.*, 2019), pois pertencem à parcela populacional com maiores indicadores de violência letal, sendo as vítimas de 75,5% dos homicídios registrados em 2017 (IPEA, 2019). Esses dados dão pistas para compreendermos consequências a longo prazo que atravessam essa

3 Serviço ofertado por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa que visa a garantia de direitos de pessoas, famílias e grupos em situação de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, etc, em praças, estradas, fronteiras, espaços públicos, terminais de transportes, dentre outros, objetivando sua a inserção em serviços socioassistenciais e nas políticas públicas (BRASIL, 2013).

população e incluem maior propensão, também, a questões de saúde mental, como uso de substâncias psicoativas, depressão e tentativas de suicídio (IBGE, 2019). Esses fatores estruturais parecem conduzir uma parcela importante da população negra para a situação de rua como única alternativa de sobrevivência.

No momento atual, em que a pandemia da COVID-19 impõe novas dinâmicas à vida social, ficam escancarados os abismos social e racial da população, apontando para a atualização das estratégias necropolíticas na vida das pessoas que se encontram em situação de rua – marcadamente para as pessoas negras. Além das questões sociais e econômicas acima expostas, a população negra apresenta maior incidência de doenças respiratórias (como a tuberculose) e doenças autoimunes (como o HIV), e maior predisposição à hipertensão e diabetes, o que as colocam no grupo de risco para a COVID-19 (CASSAL; FERNANDES, 2020; SANTOS *et al.*, 2020). Além disso, o espaço da rua é inevitavelmente coletivo, onde a grande circulação de pessoas e a impossibilidade de medidas de distanciamento social e de higiene adequadas acentuam os riscos de exposição e contaminação das pessoas que habitam e sobrevivem nas ruas.

O racismo, assim, configura-se como um dos determinantes sociais do processo de adoecimento e morte (CASSAL; FERNANDES, 2020), e é utilizado como tecnologia que distribui e divide as populações, justifica a dominação de alguns grupos sobre outros, tendo por função regular a distribuição da morte pelo Estado – a necropolítica (MBEMBE, 2018). A desigualdade social e racial cruza o território-rua, no qual grande parte da população é negra, e o racismo estrutural e o exercício da necropolítica produzem situações de recorrentes violações de direitos, ausência de acesso às políticas públicas, violência de Estado e o desenrolar de uma política de morte.

Na pandemia, tal contexto torna-se ainda mais evidente, à medida que ocorre o agravamento das condições sociais, aumento do desemprego e das formas de trabalho informais e precarizadas, a ampliação do risco social e de saúde, produzindo um contingente importante de famílias e sujeitos adentrando para a situação de rua, além do agravamento da situação de risco social e de saúde daqueles que já se encontram vinculados ao espaço da rua (SANTOS *et al.*, 2020). Somado a isso, todas as ações violentas de controle territorial e de negação do direito à cidade seguem ocorrendo, acirradas pela impossibilidade de isolamento e distanciamento social, que colocam as pessoas em situação de rua como público alvo da necropolítica atualizada e alavancada pela COVID-19.

Assim, além dos elementos acima citados, que atravessam e fragilizam a vida das pessoas em situação de rua, a necropolítica apresenta sua faceta na execução de táticas de gestão territorial e espacial da cidade, que compreendem processos de gentrificação e higienização social e racial que restringem o acesso e uso do espaço da cidade. Dentre as táticas operadas, estão as remoções, deslocamentos forçados e despejos, além da criação de barreiras e estruturas físicas arquitetônicas (grades, armações pontiagudas, etc), que impedem o acesso ou a permanência em determinados locais.

Essas táticas, analisadas principalmente a partir de suas materializações na região central da cidade, dão pistas sobre as possibilidades e restrições de acesso e uso do espaço público, bem como dos contornos de classe e raça impostos em determinados pontos da cidade. Essas questões aparecem também no relato de pessoas em situação de rua moradia, que carregam no seu cotidiano de sobrevivência nas ruas inúmeras situações de violação de direitos e violência em decorrência desses processos.

GESTÃO TERRITORIAL E NEGAÇÃO DO DIREITO À CIDADE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Como parte importante das ações de violência institucional cometidas contra pessoas em situação de rua, as remoções e retirada de pertences são frequentemente relatadas, e envolvem não somente a expropriação de lonas, madeiras e estruturas de sustentação dos espaços de moradia, mas implica a destituição e destruição de documentos pessoais, receituários e cartões de benefícios sociais, roupas, alimentos e demais objetos pessoais. Além da negação do direito à cidadania, ao uso da cidade e usufruto do espaço público, aparece a negação do direito à propriedade, mesmo quando ela se expressa de modo singelo a partir dos pertences das pessoas em situação de rua.

Além dos relatos, ao caminhar pelas ruas é possível observar as consequências das remoções: praças, avenidas, ruas e parques anteriormente ocupados por barracas, colchões e grupos de pessoas em situação de rua, são esvaziados a partir de ações de higienização e apropriação de pertences. Com isso, surge a necessidade de deslocamento e as pessoas precisam se movimentar para outros locais da cidade, iniciando um ciclo contínuo de deslocamentos que impõe às pessoas em situação de rua a troca sucessiva de espaços de permanência na cidade. Dentre os pontos em que ações de remoção amplas ocorreram nos últimos anos, é possível resgatar o Viaduto Otávio Rocha (na Avenida Borges de Medeiros), Praça Daltro Filho, Aeromóvel, Praça do Tambor, Avenida Goethe, Orla do Guaíba, dentre outros.

Essas ações expressam uma concepção política e social da cidade que impele determinados grupos sociais a viver de forma a não criar vínculos e a permanecer em uma situação de risco eminente de ocorrência de novas remoções e violações. Além disso, tais práticas afetam “o corpo, a identidade e a percepção do mundo das pessoas em situação de rua. [...] despertam sentimentos de medo e insegurança e colocam essa população em um estado constante de alerta e tensão”. (SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017, p. 217). Por fim, essas ações reiteram um lugar social destinado a essas pessoas que as segrega e as exclui do espaço de convivência da cidade, reforçando os processos de exclusão social e de discriminação das pessoas em situação de rua da sociabilidade na cidade.

As remoções parecem traduzir uma prática comum na cena da cidade, a ponto de produzir um processo de naturalização por parte do poder público, da sociedade e das pessoas em situação de rua. Tendo suas moradias e pertences jogados fora a qualquer momento, suas casas invadidas sem qualquer possibilidade de impedir tal ação, tendo que abrir mão dos bens materiais, fotos, memórias, papéis, documentos, receitas de medicamentos, roupas e outros pertences, produz-se uma outra relação com a cidade e com a moradia, completamente diversos daqueles vivenciados pela população domiciliada. Com isso, surgem formas diversas de autocuidado, de relação com os bens materiais, que podem estar relacionados com a efemeridade concreta dos pertences nas ruas e com a iminência de expulsões.

Para sobreviver e viver nas ruas, as pessoas vão tecendo formas de sobrevivência, munindo-se de estratégias, estruturas físicas e outros objetos que auxiliam na proteção contra o frio, a chuva, o vento, e fornecem alguma segurança e privacidade, impondo um limite físico entre a rua como espaço de transição, de passagem e circulação, e a rua como local de moradia e sobrevivência, produzindo uma trama de proteção frente aos riscos que a permanência na rua as expõe. Além disso, tecem espaços e relações de apoio comunitários que auxiliam no acesso à higiene e alimentação, que com as expulsões territoriais acabam sendo rompidos, facilitando ainda mais a exposição às vulnerabilidades e ao contágio pela COVID-19. As táticas de gestão territoriais da necropolítica rompem com essas redes, retirando qualquer possibilidade de propriedade material e de pertencimento ao território, expondo as pessoas a situações ainda mais vulneráveis e promovendo uma sensação de medo constante, uma espécie de trauma social (FURTADO, 2011) que é produzido com essa série de violações.

Com a retirada forçada da estrutura material, as pessoas acabam expostas a mecanismos de morte física, compreendidos a partir da exposição cada vez maior e mais intensa às intempéries, aos riscos de saúde e às próprias ações violentas que ocorrem juntamente das remoções, incluindo, em muitos momentos, violações por conta do uso da força policial e de outros órgãos públicos e de segurança.

Além da produção das remoções e deslocamentos forçados, outras táticas são disseminadas na estrutura espacial da cidade, e compreendem o uso e colocação de dispositivos físicos que são dispostos na arquitetura dos espaços públicos e privados, que impedem ou dificultam o trânsito e permanência de pessoas em situação de rua. Essas armações são chamadas de estruturas “antimoradores de rua”, “antimendigo” ou “tecnologias de expulsão” (SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017), e produzem uma relação com o território que delimita quais espaços da cidade são possíveis de serem acessados ou não, indicando um processo de segregação socioespacial (ANDRADE, 2011).

Essas estruturas são colocadas ou construídas embaixo de viadutos, próximas a prédios residenciais e comerciais ou mesmo em bancos de praças e locais públicos e podem assumir versões escancaradas ou mais disfarçadas, que se escamoteiam na arquitetura das cidades (ANDRADE, 2011). Nas versões mais disfarçadas, é possível observar o uso de grades, muros, portões, e uma série de armações metálicas que cercam e inibem o acesso e trânsito de pessoas em determinados espaços – estruturas comuns nas grandes cidades, que comumente são utilizadas e justificadas socialmente com objetivo de segurança e proteção de patrimônio. Outros dispositivos, como as armações pontiagudas de concreto colocadas no chão em locais públicos, viadutos e esquinas, localizam de forma mais direta a função de tornar desconfortável a presença de pessoas no local, seja caminhando, sentadas ou deitadas sob a estrutura, escancarando sua função de tecnologia de expulsão.

Essas arquiteturas construídas na cidade vão inibindo o contato das pessoas com o outro, mantendo-o fora, excluído, como uma parte da realidade social a não ser vista, construindo barreiras urbanas e arquitetônicas que delimitam o acesso de determinadas pessoas nesses espaços da cidade (ANDRADE, 2011). As estruturas evidenciam a política e a relação de parte da sociedade com as pessoas em situação de rua. As estratégias antimorador de rua expressam concepções que compreendem que as ruas e a cidade podem ser ocupadas somente por certas camadas sociais, sendo permitidas a essas, juntamente com o poder público, executar as medidas que foram

possíveis para expulsar aqueles que não detêm o mesmo direito e o estatuto de cidadãos da cidade.

Esses dispositivos são utilizados com a justificativa de que a presença de moradores de rua em determinados locais gera mau cheiro, incômodo visual, produzindo ameaças de vandalismo e depredação do patrimônio público, reforçando uma imagem estigmatizada da população de rua como “poluidores do espaço urbano” (SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017). Com o uso e disseminação desses mecanismos, a cidade vai tecendo suas artimanhas excludentes, produzindo estruturas que reforçam a separação já existente entre aqueles que podem habitar a cidade e aqueles que têm esse direito negado por meio de violências das mais diversas formas.

A realização de ações de remoção e deslocamento forçados e o uso de estruturas físicas e espaciais de expulsão na cidade, no entanto, não representam fatos isolados, mas compõem um projeto maior de cidade e de exclusão social historicamente ligados a obras chamadas de revitalização, que escondem um processo mais amplo de gentrificação. Gentrificação é compreendido como um processo que tem se desenvolvido historicamente nas grandes cidades e é executado a partir da expulsão de populações mais pobres das regiões centrais da cidade, juntamente com o massivo investimento público-privado nessas regiões e o retorno da presença da classe média nessas localidades (FURTADO, 2011). Segundo Andrade (2011) essas ações ocorrem desde o fim do século XIX, com a expulsão e demolição de moradias de classes populares das grandes cidades e uma série de intervenções urbanísticas.

O termo revitalização parece sinalizar a inexistência de vida anterior no local, desqualificando a presença de moradores de rua como não viventes, não humanos, objetos. Podemos relacionar essa discussão com ao debate de Mbembe (2016) ao nomear o lugar social designado para os colonizados, que são relegados a “uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto” (MBEMBE, 2016, p. 135), podendo assim ser expulsos, retirados e removidos a qualquer custo e em qualquer momento. A revitalização aposta, assim, na retirada das vidas antes existentes e na sua substituição por estruturas físicas que fomentem o comércio, o turismo e o investimento privado. Essa revitalização é executada, dessa forma, por meio da produção de uma política de morte que nega a existência de sujeitos nas ruas, fortalecendo a segregação socioespacial, produzindo uma fragmentação da urbe, além de isolamento, controle e privatização dos espaços e hábitos cotidianos (ANDRADE, 2011).

Com a expulsão das populações indesejadas, produz-se a (re)valorização e fomenta-se a especulação imobiliária dos espaços revitalizados, transparecendo um projeto amplo que articula a ação do Estado com o capital (FURTADO, 2011). Esse processo ocorre através do investimento de capital privado e a intervenção do poder público, vistos em Porto Alegre, por exemplo, na obra da Orla do Guaíba, com a retirada da população em situação de rua e a entrada de parcerias públicos-privadas no usufruto e gestão de parques, praças e restaurantes; e a desvalorização de algumas áreas urbanas por meio do desinvestimento e descaso.

As regiões centrais das grandes cidades, por serem espaços de grande interesse público e privado, com grande concentração de comércio, serviços e órgãos públicos e com grande circulação e permanência de pessoas em situação de rua, acabam por expressar territórios de elevado interesse e disputas econômicas e políticas, onde são realizadas ações articuladas a um processo de gentrificação. Esse processo, denominado de expulsão indireta (FURTADO, 2011) é comumente vivenciado por populações mais pobres, incluindo a população em situação de rua. Além da dificuldade de acesso a essas localidades, torna-se inviável conseguir moradia salubre nessas regiões da cidade por conta dos altos custos, produzindo a necessidade de deslocamento para bairros periféricos.

Os procedimentos de reinvestimento e gentrificação, que, num primeiro momento, transparecem aos olhos da sociedade como um melhoramento da cidade por meio da recuperação urbana, revitalização e restauração de pontos degradados, na verdade escondem a intensificação da elitização e a privatização de espaços onde circulavam e permaneciam pessoas de diversos segmentos sociais, expressando mecanismos do exercício necropolítico de produção de morte através do desalojamento, higienização e limpeza social, atravessados por processos de racismo, embranquecimento da cidade e transição étnica.

Essas estratégias de exercício do necropoder sob o território estão relacionadas com o racismo estrutural, que se desenvolve por meio da produção de uma espécie de governança espacial - nomenclatura descrita por Amparo-Alves (2010) para designar um processo de distribuição desigual das mortes. Essa distribuição articula a discussão entre raça, violência estatal, vulnerabilidade social e espaço urbano, com a produção de uma geografia da morte e padrões mórbidos de governança espacial, produtos da estratégia necropolítica que são executados a partir da gestão estatal do espaço urbano e do controle da população negra e pobre, que produzem

uma topografia da crueldade, que inscreve determinados territórios e suas populações como alvos passíveis de serem mortos.

Considerando as formas como a necropolítica desenrola-se por meio da gestão territorial, faz-se importante compreender de que modos estes processos tensionam e ampliam o risco social e de saúde da população em situação de rua na atual pandemia da COVID-19. No Brasil, a pandemia teve seus primeiros casos em pessoas brancas, de classe média e alta, que tiveram contatos com países da Europa e Ásia; posteriormente, os trabalhadores que prestavam serviços para eles também se infectaram. Apesar dos insatisfatórios e tardios registros dos marcadores de saúde para a população negra e das subnotificações, os dados apontam para uma importante inversão entre o perfil inicial dos contaminados e óbitos, indicando para o continuado de aumento das internações hospitalares e óbitos de pessoas negras, que permanece até o prezado momento (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Essa inversão na linha de contaminação e óbitos aponta para elementos do racismo estrutural, à medida que a população negra pertence a um estrato social com inserção precária no mercado de trabalho, baixo acesso ao uso de equipamentos de proteção individual, grande exposição nos espaços de trabalho, barreiras no acesso aos serviços de saúde e piores condições de moradia e saneamento básico. Para Oliveira; *et al* (2020), esse processo quebra com o mito da democracia racial e igualdade de riscos de contaminação e morte frente a COVID-19, e expressa dimensões da necropolítica onde alguns perfis populacionais são classificados como descartáveis e supérfluos, estando mais facilmente expostos aos riscos de morte decorrentes da pandemia.

Com base nas produções da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (2008), os determinantes sociais compõem-se de diversos níveis de abrangência que vão desde as dimensões individuais, como os comportamentos e estilos de vida, até os macrodeterminantes, incluindo as condições de vida e trabalho, condições de alimentação e de nutrição, saneamento básico e habitação, condições de emprego, ambiente e saúde, acesso a serviços de saúde e informação, redes sociais e comunitárias, dentre outros. Essas questões, se pensadas considerando a situação concreta de vida da maioria das pessoas que se encontram nas ruas, em contraposição a outros segmentos populacionais, caracterizam um quadro em que a população em situação de rua se encontra em uma posição de maior vulnerabilidade e exposição aos fatores condicionantes de risco e adoecimento.

Desta forma, considerando as reiteradas ações de violação de direitos e violência perpetradas contra a população em situação de rua, intensificadas pelos deslocamentos forçados e remoções, que retiram os pertences, rompem com as redes de cuidado e apoio e ampliam as vulnerabilidades da vida nas ruas, e suas amplas fragilidades em saúde, não há como não considerar que este segmento populacional compõe um importante grupo de risco frente à COVID-19. Estes processos contínuos de desterritorialização e desapropriação produzidos contra as pessoas em situação de rua, reiteram a negação do direito à cidade, promovendo continuamente a violação do corpo físico e a exposição à morte por meio do agravamento das situações de saúde e risco social. Assim, tem-se o aumento da exposição aos fatores danosos à saúde, aproximando esses corpos da morte física, diminuindo sua capacidade de resistência e elaboração de estratégias de sobrevivência e produção de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos elementos apontados nessa discussão, compreende-se que as hierarquias raciais estão colocadas como elementos estruturais na sociedade e atravessam a vida das pessoas em situação de rua, demarcando uma estratégia de divisão daqueles que podem morrer ou não, sendo a morte aqui entendida não somente como a retirada da vida, mas a exposição ao risco de morte e à miséria, a morte dos sujeitos no nível político, a expulsão, a rejeição (ALMEIDA, 2018). Essas mortes são justificadas socialmente e não enlutadas a partir da visão do outro como um sujeito inferior, pautado no racismo. Esse exercício de fazer matar define quando uma vida deixa de ser política e economicamente relevante e pode ser eliminada do processo produtivo e da vida social (NOGUERA; SEIXAS; ALVES, 2019).

No momento em que vivemos da pandemia da COVID-19, as hierarquias sociais e raciais se escancaram, faz-se necessário sustentar estratégias de enfrentamento e resistência. Santos *et al.* (2020) resgatam as recomendações do GT Racismo e Saúde da ABRASCO, em que são feitos alguns apontamentos específicos para reduzir os impactos negativos da COVID-19 nas populações vulnerabilizadas. No que diz respeito especificamente à população em situação de rua, indica-se a necessidade de disponibilização de banheiros públicos, distribuição de água potável e kits de higiene, a abertura e ampliação dos restaurantes populares e da entrega de gratuita de alimentação, priorização desta população em campanhas de

vacinação, aumento de recursos e ampliação das equipes dos Consultórios na Rua, acomodação das pessoas em situação de rua em abrigos protegidos e imóveis apropriados.

Somado a isso, parece necessário apontar, a partir da discussão aqui colocada, a suspensão imediata de quaisquer ações estatais que visem a remover, deslocar forçadamente ou impedir as pessoas em situação de rua de permanecerem ou se deslocarem por algum espaço da cidade, considerando a situação urgente que a pandemia impõe.

Nesse sentido, como formas de resistência às violações historicamente produzidas contra a população em situação de rua, faz-se necessário também fortalecer coletivos e organizações independentes protagonizados pela população em situação de rua, como a Amada Massa (iniciativa de geração de renda e reparação social), Jornal Boca de Rua e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR a nível nacional, estadual e municipal, como movimentos importante de tensionamento político para a permanência e ampliação das políticas públicas e serviços especializados para a população de rua, resistindo às marcas da necropolítica.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte. MG: Letramento, 2018.
- ANDRADE, Patrícia Alonso. Quando o design exclui o Outro - Dispositivos espaciais de segregação e suas manifestações em João Pessoa/PB. **Revista Arquitextos**, ano 12, n. 134, jul. 2011.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2013.
- CASSAL, Milena; FERNANDES, Talita. A população negra em situação de rua e a Covid-19: vidas negras importam? Pelotas/RS: **Tessituras**, v. 8 s. 1, p. 97-104, 2020.
- COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. **As Causas Sociais das Iniquidades em Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- FURTADO, Carlos Ribeiro. **Gentrificação e (re)organização urbana em Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisa – Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41, 2019.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo, 2019.
- KOPTTIKE, Alberto; BASSANI, Fernanda (org.). **Mapa da Segurança Pública e dos Direitos Humanos de Porto Alegre**. Porto Alegre: Bestiário, 2014.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. Arte & Ensaios. **Revista do PPGAV/ EBA/UFRJ**, Rio de Janeiro, n. 32, dez. 2016.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. 3. ed., São Paulo: N-1, 2018.
- NOGUERA, Renato; SEIXAS, Rogério Luis; ALVES, Brunior Francisco. A necropolítica na eminência do devir-negro do mundo. **Voluntas**, Santa Maria, RS, v. 10, p. 150-167, 2019.
- OLIVEIRA, Érika Cecília Soares *et al.* Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social. **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 39, n. 2, 2019.
- OLIVEIRA, Roberta Godin *et al.* Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 9, p. 1-14, 2020
- PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana (orgs.). **Pistas do método da cartografia**: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Governança Local. As condições sociais da População negra em Porto Alegre. **Observando**: Revista do Observatório da Cidade de Porto Alegre, v. 1, n. 1, 2013.
- SANTOS, Márcia Pereira Alves *et al.* População negra e COVID-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, n. 34, v. 99, p. 225-244, 2020.
- SCHUCH, Patrice; GEHLEN, Ivaldo; SANTOS, Simone Ritta (orgs.). **População de rua**: políticas públicas, práticas e vivências. 1. ed. Porto Alegre: Cirkula, 2017.